



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 012/2021.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12117/2021

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **CLARICE TERESINHA MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3055094704 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 638.176.320-53, residente e domiciliada nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM - APAE**, inscrita no CNPJ sob n.º 87.636.999/0001-48, com sede na Rua Otto Eduardo Muller, n.º 34, Bairro Boa Vista, Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **ADEMAR NADALETTI**, brasileiro, união estável, inscrito no CPF sob n.º 021.187.440-05 e portador do RG n.º 3100631567 SJS/RS, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nicolau Buckchovany, n.º 199, Bairro Linho, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, por acordo entre os partícipes, **RESCINDEM O TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 012/2021**, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente instrumento a **RESCISÃO DO TERMO COLABORAÇÃO N.º 012/2021**, cuja finalidade era a realização do projeto “Serviço de proteção social e especial para pessoa com deficiência intelectual ou múltipla e suas famílias”, que consistia no atendimento de 50 usuários de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família ou beneficiária do BPC sendo pessoa com deficiência intelectual ou múltipla e suas famílias, oriunda de todos os bairros de Erechim, que tiveram sua situação agravada devido à ocorrência de violação de direitos e que vivenciam intenso risco social e desvantagem devido a sua deficiência, conforme metas, ações e prazos definidos no Plano de Trabalho, que é parte integrante do Termo de Colaboração.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de **RESCISÃO** se materializa por solicitação da Organização da Sociedade Civil, com fundamento no item “9.Da Rescisão” do Termo de Colaboração n.º 012/2021, bem como o Art. 42, inciso XVI da Lei n.º 13.019/2014 e o Art. 49, inciso XIII do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, que estabelecem a faculdade dos partícipes em rescindirem o instrumento, a qualquer tempo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O recurso previsto no item “2.Da Transferência Financeira” do Termo de Colaboração foi repassado em parcelas mensais à OSC durante o período em que esteve vigente, conforme previsto em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser a manifestação de vontade dos partícipes, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Erechim/RS, 24 de Outubro de 2023.

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social

ADEMAR NADALETTI
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Erechim – APAE

CLAUDIA REGINA FERREIRA PIRES
Gestora Titular do Termo de Colaboração
Secretaria Municipal de Assistência Social

ROSANGELA MARCIA WEIPPERT
Gestora Adjunta do Termo de Colaboração
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas: _____



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim-RS
 Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve
 Fundada em 25/05/1966
 CNPJ: 87.636.999/0001-48

P. M. ERECHIM
 Fls. 790
 CREAS

OFÍCIO Nº 08/2023

Erechim, 28 de setembro de 2023.

A APAE de Erechim (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 087.636.999/0001-48, situada na Rua Oto Eduardo Müller, 34, Bairro Boa Vista, na cidade de Erechim, entidade filantrópica de Assistência Social, Saúde e Educação, mantenedora da Escola Especial Branca de Neve, através de seu representante legal Ademar Nadaletti infra assinado, vem protocolar o presente comunicado.

A APAE de Erechim, através do Termo de Colaboração Nº 002/2021 firmado entre esta entidade e o Município de Erechim, sob a sombra da atual legislação, em especial os preceitos da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, em cumprimento ao disposto no item 9. subitem 9.1 do Termo de Colaboração que reza sobre a Rescisão.

"(...) 9.1, É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Colaboração, devendo comunicar esta intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido. (...)"

Nesta oportunidade, a APAE de Erechim, promove a comunicação formal e tempestiva da rescisão do Termo de Colaboração no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento deste ofício, mantendo conforme cláusulas contratuais suas responsabilidades e devendo receber os benefícios durante esta vigência.

A rescisão do Termo de Colaboração se justifica pela reestruturação que a APAE de Erechim está promovendo em sua organização interna e suas áreas de atuação dentro de suas atribuições para com os seus assistidos.

Desta forma, a APAE de Erechim, agradece a colaboração do parceiro, Município de Erechim, e reitera os votos de estima e consideração, se colocando à disposição para dirimir eventuais esclarecimentos e futuramente compartilhar possíveis outras parcerias.

Ademar Nadaletti
 Presidente da Apae